



P O R T A R I A N° 200/2023

De 24 de Abril de 2023.

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 198/2023.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 24 de Abril de 2023, a Portaria 198/2023 de 20 de Abril de 2023, que contratava EDINEIDE ISLAINE GEHRES LANDSKRON para a função temporária de PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL, aprovada em 2º lugar e reclassificada em 5º lugar, no Processo Seletivo aberto pelo Edital 064/2021 de 05 de Agosto de 2021, e Homologado pelo Edital 076/2021 de 30 de Agosto de 2021, por ter manifestado desistência da vaga temporária


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Abril de 2023.**


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 24/04/2023.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9